



  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 1041/GR/UFFS/2014, de 10 de setembro de 2014, publicada no D.O.U. Nº 175, de 11/09/2014, seção 2, p. 25, **onde se lê:** “Siape nº 1880527”, **leia-se:** “Siape nº 1850527”.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

**PORTARIA Nº 1041/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR o servidor RONEI ARNO MOCELLIN, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1880527, da Função de Coordenador do Curso de Administração - Bacharelado - Linha de formação: pequenos empreendimentos e cooperativismo, do *Campus* Chapecó, código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 455/GR/UFFS/2013 de 10 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 10 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

